



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, codes@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

PROJETO BÁSICO

Processo nº 48340.000837/2024-18

PROJETO BÁSICO

MASSAGEM EXPRESSA TERAPÊUTICA 2024

I - JUSTIFICATIVA:

A massagem é uma terapia que visa o bem-estar das pessoas, auxiliando no combate ao stress do dia-a-dia, e que utilizada no ambiente de trabalho traz benefícios positivos aos servidores proporcionando a diminuição do transtorno psicológico, o relaxamento muscular, maior disposição para o

trabalho e a redução de doenças relacionadas à tensão diária.

Por esta razão, priorizamos a sua implantação no âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QDV) com o objetivo principal de reduzir os afastamentos laborais, melhorar a produtividade e o ambiente profissional.

Após uma pesquisa de mercado e comparação das Propostas, identificamos que o Instituto de Promoção das Pessoas com Deficiência Visual – IPPCDV apresentou as melhores condições para a execução do Programa de QDV.

A equipe do IPPCDV já vem atuando neste MME, no período de 2014 a 2018 e em 2022 e 2023, demonstrando imenso profissionalismo e dedicação, tendo assim uma excelente avaliação, tanto por parte daqueles que estiveram ligados ao trabalho, quanto pelos usuários, motivo pelo qual vale

a pena darmos prosseguimento ao projeto.

Trata-se de uma equipe de massoterapeutas, deficientes visuais, formados pelo Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais do Distrito Federal, coordenados pelo Professor Fernando Rodrigues, Pedagogo, Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior, que passaram meses

envolvidos

em aulas teóricas e práticas. Constatamos que uma das profissões em que mais se destacam os deficientes visuais é a **massagem terapêutica**, em função de possuírem a sensibilidade e o tato muito mais aguçados do que as pessoas que enxergam. Suas habilidades desenvolvidas demonstram

plena capacidade para exercer a profissão de forma eficaz, proporcionando-lhes crescimento social, emocional e a possibilidade de ampla integração em nossa sociedade.

II– OBJETIVOS:

Propiciar aos servidores deste Ministério, terapias manuais eficientes e eficazes (20 minutos) nos músculos do pescoço, ombros, braços e costas, tendo como objetivo contribuir para minimizar a ansiedade, a tensão, o estresse, a depressão, e dores musculares.

A Massagem Expressa beneficiará sua produtividade e concentração no trabalho, como também poderá trazer bem-estar físico e mental.

III– CLIENTELA

Servidores do Ministério de Minas e Energia.

IV– METODOLOGIA

Atendimentos individualizados, de vinte minutos, em cadeira de *quick massagem*.

V– AVALIAÇÃO

Os servidores deverão proceder à avaliação do serviço e do profissional, por meio de instrumento fornecido pela Área de Treinamento.

VI– CARGA HORÁRIA

Massoterapeutas pela manhã 02 (dois)

Massoterapeutas a tarde 02 (dois).

- Total diário/semanal: 6 horas (24 *massagens*, sendo 12 *massagens* pela manhã e 12 *massagens* pela tarde).

Os atendimentos serão realizados uma vez por semana, sempre às quartas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

- Total de mensagens no período - **820 (oitocentos e vinte)**

VII- CUSTOS ESTIMADOS

Custo por mensagem: **R\$ 21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos)**

Total de mensagens: **820 (oitocentos e vinte)**

Custo total: **820 x 21,99 = R\$ 18.031,80 (dezoito mil trinta e um reais e oitenta centavos)**

VIII- LOCAL/ DATA/HORÁRIO

Data: de 20 de Março a 20 de Novembro de 2024.

Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h às quartas-feiras.

IX- DADOS DA EMPRESA

Empresa: Instituto de Promoção das Pessoas com Deficiência Visual - IPPCDV

Telefone: (61) 98139-8594 e 98415-7593 (Fernando Rodrigues)

E-mail: f-rodrigues1977@uol.com.br e fernandorodriguesbraille@gmail.com

CNPJ: 28.438.360/0001-99

Banco Regional de Brasília- BRB -070

Agência: 240

Conta Corrente: 0534696

X- RECURSOS FINANCEIROS

Estão disponíveis no Programa de Trabalho "Qualidade de Vida no Trabalho" nº 25.122.0032.2000.0001, elemento de despesa 3.3.90.39.

XI- DO EMPENHO

Será emitida Nota de Empenho no valor de **R\$ 18.031,80 (dezoito mil trinta e um reais e oitenta centavos)**.

XII- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da fatura discriminada até dez dias úteis após o término dos serviços.

Observação (apagar): Caso a autoridade responsável pela Aprovação ultrapassar a maior unidade entre os assinantes abaixo, geralmente por causa de critério de valor da contratação, o ato da Aprovação da conveniência e oportunidade deve ser formalizado em documento próprio.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **João Quirino Junior, Administrador(a)**, em 05/03/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868985** e o código CRC **DE427CCC**.